

**LEI Nº 773/2013  
(Gabinete do Prefeito)**

*“Institui o Plano Plurianual do  
Município de Tio Hugo - RS  
para o período 2014-2017”.*

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I  
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art.1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município para o período 2014-2017.

**Art.2º** O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art. 3º** O PPA tem como diretrizes:

I – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;

II – participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

III – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;

IV – a excelência na gestão.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 4º.** O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

**Art. 5º.** Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

**§1º.** O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III – Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

**§2º.** O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

**§3º.** O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos, com as respectivas categorias econômicas.

**Art. 6º.** As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 7º.** Integram o PPA os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da previsão da receita para o período 2014/2017; e

II – Demonstrativo dos programas de governo para o período 2014/2017.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS**

**Art. 8º.** Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Parágrafo único.** As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

**Art. 9º.** O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

**Art. 10.** Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

**Art. 11.** O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – alterar o Valor Global do Programa;

II – incluir, excluir ou alterar Iniciativas não orçamentárias.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor de Referência;

III – Metas;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativas sem financiamento orçamentário.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO**

**Art. 12.** A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, “e”.

**Art. 13.** O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2013.

**VERNO ALDAIR MULLER**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NELSON ROGÉRIO DAPPER**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças.**

### ANEXO I – Previsão da Receita para 2014/2017

<b>Receitas Correntes</b>	<b>55.012.521,94</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>3.466.633,54</b>
Impostos	3.285.608,29
IPTU	547.601,38
ITBI	316.794,19
IRRF	610.960,22
ISSQN	1.810.252,50
Taxas	181.025,25
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>90.512,63</b>
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>1.357.689,38</b>
Fornecimento de Água	1.312.433,06
Outros Serviços	45.256,31
<b>Transferências Correntes</b>	<b>49.564.607,77</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>30.717.011,59</b>
Cota Parte FPM	28.058.913,75
Transferência do ITR	31.679,42
Merenda Escolar/PDDE	158.125,56
Cota Parte Salário Educação	497.819,44
Lei Complementar 087/96	84.136,01
Auxílio Financeiro - Esforço Exportador	58.833,21
Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Hídricos	54.307,58
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo	380.153,03
Transferência da União p/ PNATE	171.381,13
Transferências da União Para Programas de Saúde	1.221.662,48
<b>Transferências dos Estados</b>	<b>11.277.873,08</b>
Cota Parte ICMS	10.182.670,31
Cota Parte IPVA	950.382,56
Cota Parte IPI/EXP	135.768,94
Cota Parte CIDE	9.051,26
<b>Receitas de Auxílios e Convênios</b>	<b>724.409,75</b>
<b>Transferências do FUNDEB</b>	<b>6.845.313,36</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>533.078,63</b>
Multas e Juros de Mora	72.410,10
Indenizações e Restituições	22.628,16
Receita de Dívida Ativa	271.537,88
Receitas Diversas	166.502,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.000.000,00</b>
Convênios	4.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de bens	0,00
<b>Deduções da Receita (Fundeb/IPTU)</b>	<b>7.712.521,94</b>
<b>Total geral da Receita</b>	<b>51.300.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE TIO HUGO - RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2014-2017**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA**

LC nº 101, art. 12 e Manual das Receitas STN

Cód. da Receita: 11120200000000 - IPTU

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	223	0	14	155	163	171	180	189
fevereiro	254	0	16	155	163	171	180	189
março	223	0	14	155	163	171	180	189
abril	45.576	57.674	61.686	70.880	74.424	78.145	82.053	86.155
maio	3.325	9.685	6.502	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
junho	6.493	7.662	13.543	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
julho	6.773	6.805	9.439	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
agosto	3.560	5.711	3.139	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
setembro	1.854	1.016	1.625	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
outubro	2.088	585	3.025	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
novembro	3.401	1.903	4.139	4.500	4.725	4.961	5.209	5.470
dezembro	1.265	2.925	2.688	4.154	4.362	4.580	4.809	5.049
<b>Total</b>	<b>75.035,21</b>	<b>93.965</b>	<b>105.831</b>	<b>110.000</b>	<b>115.500</b>	<b>121.275</b>	<b>127.339</b>	<b>133.706</b>

OBS.: Previsão com valores líquidos, já deduzida estimativa de renúncia de receita ref. descontos para pagamento em cota única.

Cód. da Receita: 11120400000000 - IRRF

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	10.114	10.930	13.098	10.376	10.895	11.440	12.012	12.613
fevereiro	8.560	8.599	7.498	10.965	11.513	12.088	12.693	13.327
março	6.793	8.537	13.485	11.288	11.853	12.445	13.068	13.721
abril	7.045	7.403	8.139	11.900	12.495	13.120	13.776	14.465
maio	6.976	11.249	8.490	11.000	11.550	12.128	12.734	13.371
junho	8.500	9.271	8.501	11.000	11.550	12.128	12.734	13.371

julho	7.175	8.898	8.776	11.000	11.550	12.128	12.734	13.371
agosto	11.044	7.235	9.673	11.000	11.550	12.128	12.734	13.371
setembro	7.793	9.347	9.253	11.000	11.550	12.128	12.734	13.371
outubro	7.920	8.767	9.365	11.000	11.550	12.128	12.734	13.371
novembro	7.035	13.019	13.208	11.000	11.550	12.128	12.734	13.371
dezembro	12.993	14.158	10.043	13.471	14.145	14.852	15.594	16.374
<b>Total</b>	<b>101.949</b>	<b>117.414</b>	<b>119.530</b>	<b>135.000</b>	<b>141.750</b>	<b>148.838</b>	<b>156.280</b>	<b>164.094</b>

Cód. da Receita: 11120800000000 - ITBI

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	1.158	8.836	3.901	3.975	4.173	4.382	4.601	4.831
fevereiro	2.887	6.718	1.800	1.075	1.128	1.185	1.244	1.306
março	400	1.245	5.924	1.238	1.300	1.365	1.433	1.505
abril	7.176	6.019	5.652	150	158	165	174	182
maio	4.656	7.401	12.679	7.563	7.941	8.338	8.755	9.193
junho	8.927	22.558	12.004	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
julho	3.042	5.221	2.397	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
agosto	20.191	13.282	3.910	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
setembro	7.975	13.560	7.347	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
outubro	4.697	26.475	18.060	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
novembro	13.756	9.101	18.822	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
dezembro	6.398	1.320	2.571	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
<b>Total</b>	<b>81.264</b>	<b>121.737</b>	<b>95.068</b>	<b>70.000</b>	<b>73.500</b>	<b>77.175</b>	<b>81.034</b>	<b>85.086</b>

Cód. da Receita: 11130500000000 - ISSQN

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	43.225	29.089	33.653	31.063	32.616	34.247	35.959	37.757
fevereiro	39.277	37.920	64.904	34.494	36.219	38.030	39.931	41.928

março	21.547	33.488	28.477	28.792	30.232	31.743	33.330	34.997
abril	34.139	35.355	30.688	32.349	33.967	35.665	37.448	39.321
maio	34.010	30.088	33.934	34.000	35.700	37.485	39.359	41.327
junho	25.563	28.187	32.045	34.000	35.700	37.485	39.359	41.327
julho	23.507	29.590	30.420	34.000	35.700	37.485	39.359	41.327
agosto	26.298	33.124	40.030	34.000	35.700	37.485	39.359	41.327
setembro	26.643	30.693	44.357	34.000	35.700	37.485	39.359	41.327
outubro	48.631	31.556	28.957	34.000	35.700	37.485	39.359	41.327
novembro	42.305	32.415	31.495	34.302	36.017	37.818	39.709	41.694
dezembro	32.346	39.739	32.264	35.000	36.750	38.588	40.517	42.543
<b>Total</b>	<b>397.490</b>	<b>391.244</b>	<b>431.223</b>	<b>400.000</b>	<b>420.000</b>	<b>441.000</b>	<b>463.050</b>	<b>486.203</b>

Cód. da Receita: 11200000000000 - TAXAS

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	540	914	1.249	280	294	309	324	340
fevereiro	278	369	1.452	556	584	613	644	676
março	662	624	596	508	533	560	588	618
abril	6.617	9.437	9.876	12.072	12.676	13.310	13.975	14.674
maio	2.226	2.042	1.903	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011
junho	1.694	2.123	1.836	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011
julho	5.255	4.391	4.163	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011
agosto	10.495	12.743	7.714	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011
setembro	736	1.174	2.483	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011
outubro	2.520	1.468	3.917	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011
novembro	1.328	864	1.940	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011
dezembro	1.358	1.112	2.807	3.483	3.657	3.840	4.032	4.234
<b>Total</b>	<b>33.708</b>	<b>37.261</b>	<b>39.936</b>	<b>40.000</b>	<b>42.000</b>	<b>44.100</b>	<b>46.305</b>	<b>48.620</b>

Cód. da Receita: 13250000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Preço:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050

Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	964	2.673	2.279	1.369	1.437	1.509	1.585	1.664
fevereiro	773	4.088	3.639	1.210	1.270	1.333	1.400	1.470
março	990	2.199	7.838	1.086	1.141	1.198	1.258	1.321
abril	963	2.478	2.894	1.463	1.536	1.613	1.693	1.778
maio	964	2.611	1.804	1.852	1.945	2.042	2.144	2.251
junho	1.340	2.454	1.954	1.860	1.953	2.051	2.153	2.261
julho	2.118	1.892	12.551	1.860	1.953	2.051	2.153	2.261
agosto	4.000	3.632	2.566	1.860	1.953	2.051	2.153	2.261
setembro	1.937	3.512	1.779	1.860	1.953	2.051	2.153	2.261
outubro	3.759	3.418	1.526	1.860	1.953	2.051	2.153	2.261
novembro	2.343	3.260	2.187	1.860	1.953	2.051	2.153	2.261
dezembro	2.204	7.070	1.544	1.860	1.953	2.051	2.153	2.261
<b>Total</b>	<b>22.354</b>	<b>39.286</b>	<b>42.561</b>	<b>20.000</b>	<b>21.000</b>	<b>22.050</b>	<b>23.152</b>	<b>24.310</b>

Cód. da Receita: 16000000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS

	2014	2015	2016	2017
Preço:.....	1,050	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	16.166	17.846	23.891	22.750	23.887	25.081	26.335	27.652
fevereiro	16.079	26.484	24.396	24.574	25.803	27.093	28.448	29.870
março	18.448	24.217	26.104	24.446	25.668	26.951	28.299	29.714
abril	16.559	24.004	26.674	24.027	25.228	26.490	27.814	29.205
maio	17.857	21.632	24.597	25.500	26.775	28.114	29.519	30.995
junho	16.911	22.156	23.987	25.500	26.775	28.114	29.519	30.995
julho	16.976	22.442	23.981	25.500	26.775	28.114	29.519	30.995
agosto	19.385	20.670	24.585	25.500	26.775	28.114	29.519	30.995
setembro	15.838	20.950	23.758	25.500	26.775	28.114	29.519	30.995

outubro	19.685	23.819	25.788	25.500	26.775	28.114	29.519	30.995
novembro	14.387	52.896	25.914	25.500	26.775	28.114	29.519	30.995
dezembro	21.223	27.561	26.677	25.704	26.989	28.339	29.756	31.243
<b>Total</b>	<b>209.514</b>	<b>304.678</b>	<b>300.351</b>	<b>300.000</b>	<b>315.000</b>	<b>330.750</b>	<b>347.288</b>	<b>364.652</b>

Cód. da Receita: 17210102000000 - COTA-PARTE FPM

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	304.536	460.153	458.503	489.260	513.723	539.410	566.380	594.699
fevereiro	371.816	495.475	554.629	658.248	691.160	725.718	762.004	800.104
março	276.206	323.634	376.682	379.102	398.057	417.960	438.858	460.800
abril	330.936	428.976	474.742	406.768	427.106	448.461	470.884	494.429
maio	407.450	492.375	530.966	630.000	661.500	694.575	729.304	765.769
junho	353.615	444.403	453.099	530.000	556.500	584.325	613.541	644.218
julho	260.026	378.043	338.359	420.000	441.000	463.050	486.203	510.513
agosto	348.487	389.958	373.372	440.000	462.000	485.100	509.355	534.823
setembro	290.906	311.316	326.695	400.000	420.000	441.000	463.050	486.203
outubro	313.157	409.203	346.802	430.000	451.500	474.075	497.779	522.668
novembro	375.401	432.338	468.759	530.000	556.500	584.325	613.541	644.218
dezembro	652.507	727.047	762.023	886.623	930.954	977.502	1.026.377	1.077.696
<b>Total</b>	<b>4.285.043</b>	<b>5.292.921</b>	<b>5.464.631</b>	<b>6.200.000</b>	<b>6.510.000</b>	<b>6.835.500</b>	<b>7.177.275</b>	<b>7.536.139</b>

Cód. da Receita: 17210105000000 - COTA-PARTE ITR

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	0	24	0	154	162	170	178	187
fevereiro	0	6	113	7	7	7	8	8
março	0	85	84	0	0	0	0	0

abril	0	171	421	0	0	0	0	0
maio	184	0	9	100	105	110	116	122
junho	0	10	10	100	105	110	116	122
julho	0	230	107	100	105	110	116	122
agosto	0	59	191	200	210	221	232	243
setembro	233	677	945	1.000	1.050	1.103	1.158	1.216
outubro	5.224	4.879	4.586	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
novembro	0	81	36	300	315	331	347	365
dezembro	436	31	0	39	41	43	45	47
<b>Total</b>	<b>6.077</b>	<b>6.252</b>	<b>6.502</b>	<b>7.000</b>	<b>7.350</b>	<b>7.717</b>	<b>8.103</b>	<b>8.508</b>

Cód. da Receita: 17212211000000 - COTA-PARTE RECURSOS HÍDRICOS

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	969	708	1.399	1.547	1.624	1.705	1.790	1.880
fevereiro	1.125	0	0	783	822	863	906	952
março	993	1.552	1.070	825	867	910	955	1.003
abril	836	0	584	2.161	2.269	2.383	2.502	2.627
maio	756	1.454	5.509	904	949	997	1.046	1.099
junho	0	767	506	900	945	992	1.042	1.094
julho	1.336	0	506	880	924	970	1.019	1.070
agosto	731	1.794	230	800	840	882	926	972
setembro	965	0	0	800	840	882	926	972
outubro	862	2.322	313	800	840	882	926	972
novembro	893	0	451	800	840	882	926	972
dezembro	829	843	0	800	840	882	926	972
<b>Total</b>	<b>10.294</b>	<b>9.440</b>	<b>10.568</b>	<b>12.000</b>	<b>12.600</b>	<b>13.230</b>	<b>13.892</b>	<b>14.586</b>

Cód. da Receita: 17212270000000 - COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

Preço:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050

Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	4.030	4.502	6.419	6.865	7.208	7.568	7.947	8.344
fevereiro	4.151	5.085	6.873	7.278	7.642	8.024	8.425	8.846
março	4.294	5.165	6.970	7.210	7.570	7.949	8.346	8.763
abril	3.940	4.801	6.484	6.338	6.655	6.987	7.337	7.704
maio	4.424	5.771	7.085	7.310	7.676	8.059	8.462	8.885
junho	4.528	5.744	6.735	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
julho	4.538	6.010	7.126	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
agosto	4.150	5.774	6.189	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
setembro	4.236	5.735	6.394	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
outubro	4.376	5.654	6.843	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
novembro	3.959	6.135	6.303	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
dezembro	4.221	6.267	6.989	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
<b>Total</b>	<b>50.849</b>	<b>66.644</b>	<b>80.409</b>	<b>84.000</b>	<b>88.200</b>	<b>92.610</b>	<b>97.240</b>	<b>102.102</b>

Cód. da Receita: 1721330001000000 - PAB FIXO

Preço:.....	1,050	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	4.058	4.095	4.767	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
fevereiro	4.058	4.208	4.767	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
março	4.058	4.095	4.767	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
abril	4.058	4.095	4.767	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
maio	4.058	4.095	4.767	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
junho	4.058	4.095	5.263	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
julho	4.058	4.095	5.759	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
agosto	4.058	4.767	5.759	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
setembro	4.058	6.111	5.263	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
outubro	4.058	4.767	5.263	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
novembro	4.095	4.767	5.263	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
dezembro	4.095	4.767	5.263	5.263	5.526	5.803	6.093	6.397
<b>Total</b>	<b>48.765</b>	<b>53.957</b>	<b>61.670</b>	<b>63.158</b>	<b>66.316</b>	<b>69.632</b>	<b>73.113</b>	<b>76.769</b>

Cód. da Receita: 1721330002010000 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	600			2.400	2.520	2.646	2.778	2.917
fevereiro	0				0	0	0	0
março	0				0	0	0	0
abril	0				0	0	0	0
maio	0				0	0	0	0
junho	0				0	0	0	0
julho	4.800		2.400		0	0	0	0
agosto	0	4.800			0	0	0	0
setembro	0		2.400	2.400	2.520	2.646	2.778	2.917
outubro	0				0	0	0	0
novembro	0				0	0	0	0
dezembro	2.400	2.400	0		0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>7.800</b>	<b>7.200</b>	<b>4.800</b>	<b>4.800</b>	<b>5.040</b>	<b>5.292</b>	<b>5.557</b>	<b>5.834</b>

Cód. da Receita: 1721330002030000 - PROGRAMA ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	885	2.321	0	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
fevereiro	0	1.160	0	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
março	2.321	1.160	3.481	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
abril	1.160	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
maio	1.160	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
junho	1.160	1.160	0	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
julho	1.160	1.160	2.321	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410

agosto	1.160		1.160	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
setembro	1.160	2.321	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
outubro	1.160	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
novembro	1.160	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
dezembro	0	1.160	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343	1.410
<b>Total</b>	<b>12.488</b>	<b>15.083</b>	<b>13.923</b>	<b>13.923</b>	<b>14.619</b>	<b>15.350</b>	<b>16.118</b>	<b>16.923</b>

Cód. da Receita: 1721330002050000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	6.400	6.400	6.700	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
fevereiro	0	6.400	0	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
março	12.800	6.400	13.400	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
abril	6.400	6.400	6.700	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
maio	6.400	6.400	7.130	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
junho	0	6.400	7.130	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
julho	12.800	6.700	7.130	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
agosto	6.400	6.700	7.130	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
setembro	6.400	6.700	7.560	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
outubro	6.400	7.000	7.130	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
novembro	6.400	6.700	7.130	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
dezembro	6.400	6.700	7.130	7.130	7.487	7.861	8.254	8.667
<b>Total</b>	<b>76.800</b>	<b>78.900</b>	<b>84.270</b>	<b>85.560</b>	<b>89.838</b>	<b>94.330</b>	<b>99.046</b>	<b>103.999</b>

Cód. da Receita: 1721330002060000 - PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	3.906	5.040	4.500	5.226	5.487	5.762	6.050	6.352
fevereiro	0	8.946	4.500	5.700	5.985	6.284	6.598	6.928
março	7.812	4.284	4.355	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
abril	3.906	4.284	5.226	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
maio	3.906	4.284	5.226	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
junho	3.906	4.284	5.226	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
julho	3.906	4.500	5.226	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
agosto	3.906	3.750	5.952	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
setembro	3.906	3.750	5.226	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
outubro	3.906	4.716	5.226	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
novembro	4.284	4.500	5.226	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
dezembro	4.584	9.000	10.452	4.750	4.988	5.237	5.499	5.774
<b>Total</b>	<b>47.928</b>	<b>61.338</b>	<b>66.341</b>	<b>58.426</b>	<b>61.347</b>	<b>64.415</b>	<b>67.635</b>	<b>71.017</b>

Cód. da Receita: 1721330002070000 - PROG. NAC. VIG. EP. E CONTROLE DE DOENÇAS

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	1.770			4.919	5.165	5.424	5.695	5.980
fevereiro	0	885	0	0	0	0	0	0
março	1.062	4.000	4.000	4.032	4.234	4.446	4.668	4.901
abril	1.770				0	0	0	0
maio	885				0	0	0	0
junho	0	4.000	4.032	4.032	4.234	4.445	4.668	4.901
julho	0	5.500	1.000		0	0	0	0
agosto	3.540	-4.800	0		0	0	0	0
setembro	520	0	0		0	0	0	0
outubro		0	4.032	4.032	4.234	4.445	4.668	4.901
novembro	2.655	4.000	0		0	0	0	0
dezembro	0	0	0		0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>12.201</b>	<b>13.585</b>	<b>13.065</b>	<b>17.016</b>	<b>17.866</b>	<b>18.760</b>	<b>19.698</b>	<b>20.683</b>

Cód. da Receita: 1721330002090000 - TRANSF. CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	0		260		0	0	0	0
fevereiro	0				0	0	0	0
março	0				0	0	0	0
abril	0				0	0	0	0
maio	0				0	0	0	0
junho	0				0	0	0	0
julho	0				0	0	0	0
agosto	0				0	0	0	0
setembro	400				0	0	0	0
outubro	0	260		300	315	331	347	365
novembro	0				0	0	0	0
dezembro	0				0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>400</b>	<b>260</b>	<b>260</b>	<b>300</b>	<b>315</b>	<b>331</b>	<b>347</b>	<b>365</b>

Cód. da Receita: 1721330002100000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	2.000	4.000	2.100	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
fevereiro	0	2.000	0	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
março	2.000	2.000	4.200	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
abril	4.000	2.000	2.100	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
maio	2.000	2.000	2.230	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
junho	2.000	2.000	2.230	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
julho	2.000	2.100	2.230	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711

agosto	0	2.100	2.230	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
setembro	4.000	2.100	2.360	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
outubro	0	2.200	2.230	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
novembro	4.000	2.100	2.230	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
dezembro	0	2.100	2.230	2.230	2.342	2.459	2.582	2.711
<b>Total</b>	<b>22.000</b>	<b>26.700</b>	<b>26.370</b>	<b>26.760</b>	<b>28.098</b>	<b>29.503</b>	<b>30.978</b>	<b>32.527</b>

Cód. da Receita: 1721330003000000 - TRANSFERÊNCIA SIA/SIH

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	98	62	0	0	0	0	0	0
fevereiro	62	77	0		0	0	0	0
março	0	62	0		0	0	0	0
abril	77	93	0		0	0	0	0
maio	52	72	0		0	0	0	0
junho	0	0	0		0	0	0	0
julho	82	98	0		0	0	0	0
agosto	93		0		0	0	0	0
setembro	93		0		0	0	0	0
outubro	72		0		0	0	0	0
novembro	57	0	0		0	0	0	0
dezembro	0	0	0		0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>685</b>	<b>464</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

1721359901000000 - TRANSF. DE RECURSOS P/ MANUT. ENS.

Cód. da Receita: INFANTIL

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	0	0	0	161.053	0	0	0	0

fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0
março	0	0	0	0	0	0	0	0
abril	0	0	0	0	0	0	0	0
maio	0	0	0	0	0	0	0	0
junho	0	0	0	0	0	0	0	0
julho	0	0	0	0	0	0	0	0
agosto	0	0	0	0	0	0	0	0
setembro	0	0	0	0	0	0	0	0
outubro	0	0	0	0	0	0	0	0
novembro	0	0	0	0	0	0	0	0
dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>161.053</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Cód. da Receita: 17213501000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	5.296	6.299	7.239	8.108	8.513	8.939	9.386	9.855
fevereiro	9.390	11.370	12.799	15.838	16.630	17.461	18.334	19.251
março	5.618	6.661	7.725	9.775	10.264	10.777	11.316	11.882
abril	5.612	6.507	7.469	9.484	9.958	10.456	10.979	11.528
maio	5.595	6.419	7.396	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
junho	5.674	6.556	7.581	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
julho	5.905	6.636	7.725	8.295	8.710	9.145	9.602	10.083
agosto	5.862	6.704	7.669	8.500	8.925	9.371	9.840	10.332
setembro	5.888	7.080	7.922	8.500	8.925	9.371	9.840	10.332
outubro	6.039	8.315	7.832	8.500	8.925	9.371	9.840	10.332
novembro	6.117	6.993	8.034	8.500	8.925	9.371	9.840	10.332
dezembro	6.257	6.951	8.110	8.500	8.925	9.371	9.840	10.332
<b>Total</b>	<b>73.253</b>	<b>86.490</b>	<b>97.500</b>	<b>110.000</b>	<b>115.500</b>	<b>121.275</b>	<b>127.339</b>	<b>133.706</b>

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE (MERENDA ESCOLAR)

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	0				0	0	0	0
fevereiro	0				0	0	0	0
março	4.320	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
abril	0	2.106	4.104	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
maio	2.160	2.106	0	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
junho	2.160	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
julho	2.160	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
agosto	2.160	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
setembro	2.160	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
outubro	2.160	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
novembro	2.160	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
dezembro	2.160	2.106	2.052	2.004	2.104	2.209	2.320	2.436
<b>Total</b>	<b>21.600</b>	<b>21.060</b>	<b>20.520</b>	<b>20.040</b>	<b>21.042</b>	<b>22.094</b>	<b>23.199</b>	<b>24.359</b>

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSF. DO PNAE (MERENDA ESCOLAR ENS. INF.)

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	0	0	0		0	0	0	0
fevereiro	0	0	0		0	0	0	0
março	624	276	294	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
abril	0	276	588	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
maio	312	276	0	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
junho	312	276	294	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
julho	312	276	490	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
agosto	312	276	490	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
setembro	312	276	490	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
outubro		276	490	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
novembro	624	276	490	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811

dezembro	312	276	490	1.490	1.565	1.643	1.725	1.811
<b>Total</b>	<b>3.120</b>	<b>2.760</b>	<b>4.116</b>	<b>14.900</b>	<b>15.645</b>	<b>16.427</b>	<b>17.249</b>	<b>18.111</b>

Cód. da Receita: 17213504000000 - TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE (TRANSP. ESCOLAR)

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	0				0	0	0	0
fevereiro	0				0	0	0	0
março	0				0	0	0	0
abril	5.096	4.749	8.915	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
maio	5.096	4.749	4.458	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
junho	5.096	4.749	0	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
julho	5.096	4.749	4.458	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
agosto	5.096	4.749	4.458	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
setembro	5.096	4.749	4.458	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
outubro	5.096	4.749	4.458	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
novembro	5.096	4.749	4.458	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
dezembro	5.096	4.749	4.458	4.208	4.418	4.639	4.871	5.114
<b>Total</b>	<b>45.868</b>	<b>42.743</b>	<b>40.119</b>	<b>37.869</b>	<b>39.763</b>	<b>41.751</b>	<b>43.838</b>	<b>46.030</b>

Cód. da Receita: 17213600000000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	1.638	1.653	1.602		0	0	0	0
fevereiro	1.638	1.653	1.602		0	0	0	0
março	1.638	1.653	1.602		0	0	0	0
abril	1.638	1.653	1.602	6.197	6.507	6.833	7.174	7.533
maio	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883

junho	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883
julho	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883
agosto	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883
setembro	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883
outubro	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883
novembro	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883
dezembro	1.638	1.653	1.602	1.549	1.627	1.708	1.793	1.883
<b>Total</b>	<b>19.654</b>	<b>19.836</b>	<b>19.230</b>	<b>18.591</b>	<b>19.521</b>	<b>20.497</b>	<b>21.522</b>	<b>22.598</b>

Cód. da Receita: 17219900200000 - AUXÍLIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	0				0	0	0	0
fevereiro	0				0	0	0	0
março	0				0	0	0	0
abril	0				0	0	0	0
maio	0				0	0	0	0
junho	0				0	0	0	0
julho	0				0	0	0	0
agosto	0				0	0	0	0
setembro	3.932				0	0	0	0
outubro	7.865	5.053			0	0	0	0
novembro	0	5.053	12.513	13.000	13.650	14.333	15.049	15.802
dezembro	3.932	5.053	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>15.730</b>	<b>15.159</b>	<b>12.513</b>	<b>13.000</b>	<b>13.650</b>	<b>14.333</b>	<b>15.049</b>	<b>15.802</b>

Cód. da Receita: 17219900300000 - FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/09)

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	34.984				0	0	0	0
fevereiro	0				0	0	0	0
março	0				0	0	0	0
abril	0				0	0	0	0
maio	0				0	0	0	0
junho	0				0	0	0	0
julho	0				0	0	0	0
agosto	0				0	0	0	0
setembro	0				0	0	0	0
outubro	0				0	0	0	0
novembro	0				0	0	0	0
dezembro	0				0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>34.984</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Cód. da Receita: 17220101000000 - COTA-PARTE ICMS

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	114.043	123.596	177.685	176.378	185.197	194.457	204.180	214.389
fevereiro	105.977	122.496	107.341	148.187	155.596	163.376	171.545	180.122
março	176.327	198.611	161.944	165.057	173.310	181.975	191.074	200.628
abril	131.325	110.628	139.518	216.570	227.399	238.769	250.707	263.243
maio	142.056	224.907	225.733	230.000	241.500	253.575	266.254	279.566
junho	167.785	121.369	142.060	145.000	152.250	159.863	167.856	176.248
julho	122.798	153.904	215.602	220.000	231.000	242.550	254.678	267.411
agosto	192.313	197.407	132.913	138.808	145.748	153.036	160.688	168.722
setembro	129.279	142.392	161.529	170.000	178.500	187.425	196.796	206.636
outubro	152.166	159.698	205.970	210.000	220.500	231.525	243.101	255.256
novembro	183.144	214.031	163.993	170.000	178.500	187.425	196.796	206.636
dezembro	176.654	207.726	255.547	260.000	273.000	286.650	300.983	316.032
<b>Total</b>	<b>1.793.868</b>	<b>1.976.764</b>	<b>2.089.835</b>	<b>2.250.000</b>	<b>2.362.500</b>	<b>2.480.626</b>	<b>2.604.657</b>	<b>2.734.890</b>

Cód. da Receita: 17220102000000 - COTA-PARTE DO IPVA

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	26.475	25.056	30.344	44.473	46.697	49.032	51.483	54.057
fevereiro	4.095	6.092	5.055	5.698	5.983	6.282	6.596	6.926
março	9.354	9.286	15.226	14.837	15.579	16.358	17.176	18.035
abril	17.257	17.979	28.061	30.122	31.628	33.210	34.870	36.614
maio	16.717	19.848	24.458	26.000	27.300	28.665	30.098	31.603
junho	17.522	23.308	25.236	30.000	31.500	33.075	34.729	36.465
julho	16.777	19.263	28.096	31.870	33.464	35.137	36.894	38.738
agosto	4.549	5.086	7.951	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
setembro	3.016	1.925	3.104	3.500	3.675	3.859	4.052	4.254
outubro	2.697	2.937	3.279	3.500	3.675	3.859	4.052	4.254
novembro	236	4.122	1.226	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
dezembro	11.890	13.645	9.856	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
<b>Total</b>	<b>130.585</b>	<b>148.544</b>	<b>181.892</b>	<b>210.000</b>	<b>220.500</b>	<b>231.525</b>	<b>243.102</b>	<b>255.257</b>

Cód. da Receita: 17220104000000 - COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	3.687	4.490	1.390	3.620	3.801	3.991	4.190	4.400
fevereiro	2.494	4.302	3.435	2.460	2.582	2.712	2.847	2.990
março	3.665	2.881	2.649	2.059	2.161	2.270	2.383	2.502
abril	3.089	3.920	2.835	2.075	2.179	2.288	2.402	2.522
maio	3.493	3.473	3.636	2.287	2.401	2.521	2.647	2.780
junho	3.354	3.949	2.805	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
julho	3.696	2.998	3.259	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039

agosto	3.731	4.359	2.688	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
setembro	3.795	3.386	2.984	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
outubro	3.784	4.389	3.138	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
novembro	4.215	5.215	3.030	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
dezembro	4.698	4.942	3.132	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
<b>Total</b>	<b>43.702</b>	<b>48.304</b>	<b>34.982</b>	<b>30.000</b>	<b>31.500</b>	<b>33.075</b>	<b>34.729</b>	<b>36.465</b>

Cód. da Receita: 17220113000000 - COTA-PARTE CIDE

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	4.385	4.591	4.260	17	18	18	19	20
fevereiro	0				0	0	0	0
março	0				0	0	0	0
abril	4.372	4.542	2.811	525	551	579	608	638
maio	0				0	0	0	0
junho	0				0	0	0	0
julho	3.737	5.374	3.087	1.000	1.050	1.103	1.158	1.216
agosto	0				0	0	0	0
setembro	0				0	0	0	0
outubro	4.609	5.607	548	458	481	505	530	557
novembro	0				0	0	0	0
dezembro	0				0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>17.104</b>	<b>20.114</b>	<b>10.706</b>	<b>2.000</b>	<b>2.100</b>	<b>2.205</b>	<b>2.315</b>	<b>2.431</b>

Cód. da Receita: 17223300000000 - TRASN. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
-----	------	------	------	------	------	------	------	------

janeiro	0				0	0	0	0
fevereiro	0	5.560	2.923	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
março	10.500	2.000	6.151	9.648	10.130	10.636	11.168	11.727
abril	0		5.341	11.454	12.027	12.629	13.260	13.923
maio	4.269	7.648	15.035	7.398	7.768	8.156	8.564	8.992
junho	10.346		2.923	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
julho	7.500	21.089	0	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
agosto	3.719	614	20.800	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
setembro	846	9.034	3.037	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
outubro	3.151	0	14.612	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
novembro	20.571	0	5.537	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
dezembro	6.188	33.626	19.838	7.000	7.350	7.718	8.103	8.509
<b>Total</b>	<b>67.090</b>	<b>79.571</b>	<b>96.197</b>	<b>80.000</b>	<b>84.000</b>	<b>88.200</b>	<b>92.610</b>	<b>97.241</b>

Cód. da Receita: 17240100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,059	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,059</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	89.531	100.508	112.312	150.600	159.455	167.427	175.799	184.589
fevereiro	58.019	69.482	84.507	110.581	117.083	122.937	129.084	135.538
março	85.300	92.046	90.495	102.788	108.831	114.273	119.986	125.986
abril	84.555	90.034	89.525	124.339	131.650	138.232	145.144	152.401
maio	84.172	94.267	111.635	150.000	158.819	166.760	175.098	183.853
junho	83.039	85.262	93.867	130.000	137.643	144.526	151.752	159.340
julho	80.677	70.304	93.959	130.000	137.643	144.526	151.752	159.340
agosto	83.056	88.052	84.865	110.000	116.468	122.291	128.405	134.826
setembro	81.687	79.973	76.018	101.692	107.671	113.055	118.707	124.643
outubro	80.025	88.023	102.742	130.000	137.643	144.526	151.752	159.340
novembro	78.391	94.291	99.497	130.000	137.643	144.526	151.752	159.340
dezembro	101.848	104.061	93.332	130.000	137.643	144.526	151.752	159.340
<b>Total</b>	<b>990.300</b>	<b>1.056.301</b>	<b>1.132.752</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.588.194</b>	<b>1.667.604</b>	<b>1.750.984</b>	<b>1.838.533</b>

Cód. da Receita: 17600000000000 - TRASNFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	501	647	9.500	688	722	758	796	836
fevereiro	433			688	722	758	796	836
março	3.335	5.136	23.086	7.758	8.146	8.553	8.981	9.430
abril	4.122	4.293	4.740	5.122	5.378	5.647	5.929	6.226
maio	3.614	4.293	4.053	8.746	9.183	9.642	10.125	10.631
junho	10.875	103.606	5.724	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
julho	3.712	4.293	66.305	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
agosto	3.355	3.606	688	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
setembro	3.712	3.606	4.589	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
outubro	356	3.606	4.740	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
novembro	7.423	43.606	6.501	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
dezembro	16.693	5.081	9.866	9.000	9.450	9.923	10.419	10.940
<b>Total</b>	<b>58.131</b>	<b>181.773</b>	<b>139.790</b>	<b>80.000</b>	<b>84.000</b>	<b>88.201</b>	<b>92.611</b>	<b>97.241</b>

Cód. da Receita: 19110000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS

Preço:.....  
 Quantidade:.....  
 Legislação:.....  
 Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	10	20	1	7	7	7	8	8
fevereiro	17	1	8	19	20	21	22	23
março	10	51	6	18	19	19	20	21
abril	12	29	15	20	21	22	23	25
maio	19	56	1.034	50	53	55	58	61
junho	97	130	93	50	53	55	58	61
julho	276	163	277	50	53	55	58	61
agosto	386	316	407	50	53	55	58	61
setembro	330	171	658	60	63	66	69	73

outubro	668	150	1.897	60	63	66	69	73
novembro	820	441	826	60	63	66	69	73
dezembro	2.345	824	867	56	59	62	65	68
<b>Total</b>	<b>4.990</b>	<b>2.352</b>	<b>6.089</b>	<b>500</b>	<b>524</b>	<b>551</b>	<b>578</b>	<b>607</b>

Cód. da Receita: 1913000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	25	854	774	969	1.018	1.069	1.122	1.178
fevereiro	73	225	308	744	781	820	861	904
março	93	551	2.331	324	340	357	375	394
abril	434	95	780	1.179	1.238	1.300	1.365	1.433
maio	114	20	397	800	840	882	926	972
junho	614	6	174	850	893	937	984	1.033
julho	5	85	39	850	893	937	984	1.033
agosto	34	63	3	850	893	937	984	1.033
setembro	69	14	82	850	893	937	984	1.033
outubro	79	153	93	850	893	937	984	1.033
novembro	448	788	230	850	893	937	984	1.033
dezembro	622	536	101	884	928	975	1.023	1.075
<b>Total</b>	<b>2.610</b>	<b>3.388</b>	<b>5.313</b>	<b>10.000</b>	<b>10.501</b>	<b>11.026</b>	<b>11.577</b>	<b>12.156</b>

Cód. da Receita: 1915000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. AT. DE OUTRAS RECEITAS

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	185	834	566	1.577	1.656	1.739	1.826	1.917
fevereiro	145	262	776	258	271	284	299	314

março	61	296	2.863	247	259	272	286	300
abril	26	85	279	337	354	372	391	410
maio	456	55	184	300	315	331	347	365
junho	219	65	104	301	316	332	348	366
julho	22	26	6	330	347	364	382	401
agosto	110	15	6	330	347	364	382	401
setembro	67	306	126	330	347	364	382	401
outubro	83	210	186	330	347	364	382	401
novembro	593	599	197	330	347	364	382	401
dezembro	825	662	383	330	347	364	382	401
<b>Total</b>	<b>2.791</b>	<b>3.415</b>	<b>5.676</b>	<b>5.000</b>	<b>5.250</b>	<b>5.513</b>	<b>5.788</b>	<b>6.078</b>

Cód. da Receita: 1918000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA / OUTRAS RECEITAS

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,054	1,049
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,054</b>	<b>1,049</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	18	16	10.030	64	67	71	74	78
fevereiro	48	316	1.018	133	140	147	155	163
março	793	116	200	295	310	325	343	360
abril	2.061	11.295	308	18.792	19.732	20.718	21.842	22.909
maio	851	596	185	2.604	2.734	2.871	3.027	3.175
junho	766	627	263	2.200	2.310	2.426	2.557	2.682
julho	535	609	341	2.200	2.310	2.426	2.557	2.682
agosto	220	1.471	408	2.200	2.310	2.426	2.557	2.682
setembro	2.589	486	3.491	2.200	2.310	2.426	2.557	2.682
outubro	266	541	1.779	2.200	2.310	2.426	2.557	2.682
novembro	391	642	469	2.200	2.310	2.426	2.557	2.682
dezembro	1.354	3.246	1.713	2.200	2.310	2.426	2.557	2.682
<b>Total</b>	<b>9.894</b>	<b>19.963</b>	<b>20.204</b>	<b>37.289</b>	<b>39.153</b>	<b>41.111</b>	<b>43.341</b>	<b>45.458</b>

Cód. da Receita: 19200000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2014	2015	2016	2017
------	------	------	------

Preço:.....	1,050	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	47	0	1.699	0	0	0	0	0
fevereiro	2.465	7	14	17	18	18	19	20
março	7	1.133	14	398	418	439	461	484
abril	82	426	0	549	576	605	636	667
maio	6.962	3.606	0	500	525	551	579	608
junho	2.330	2.789	0	500	525	551	579	608
julho	246	1.895	4.340	500	525	551	579	608
agosto	263	542	520	500	525	551	579	608
setembro	79	102	200	500	525	551	579	608
outubro	7	6.613	0	500	525	551	579	608
novembro	1.033	14	400	500	525	551	579	608
dezembro	1.731	2.877	0	536	563	591	620	652
<b>Total</b>	<b>15.251</b>	<b>20.004</b>	<b>7.187</b>	<b>5.000</b>	<b>5.250</b>	<b>5.512</b>	<b>5.788</b>	<b>6.077</b>

Cód. da Receita: 19310000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Preço:.....	1,050	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	5.208	3.181	3.570	4.434	4.655	4.888	5.132	5.389
fevereiro	1.993	875	1.323	2.722	2.858	3.001	3.151	3.308
março	1.831	2.988	2.556	1.416	1.487	1.561	1.639	1.721
abril	9.838	2.016	2.263	2.775	2.914	3.059	3.212	3.373
maio	1.046	5.150	1.438	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
junho	2.088	1.414	1.777	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
julho	367	734	2.682	2.154	2.262	2.375	2.494	2.618
agosto	762	482	1.504	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
setembro	531	293	880	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
outubro	542	539	2.518	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
novembro	2.136	948	3.120	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
dezembro	1.145	956	646	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039

<b>Total</b>	<b>27.486</b>	<b>19.576</b>	<b>24.276</b>	<b>30.000</b>	<b>31.500</b>	<b>33.075</b>	<b>34.729</b>	<b>36.465</b>
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Cód. da Receita: 19320000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	5.014	3.667	3.936	7.002	7.353	7.720	8.106	8.511
fevereiro	2.323	1.508	2.320	1.846	1.938	2.035	2.137	2.243
março	2.555	1.010	4.755	1.320	1.386	1.455	1.528	1.604
abril	3.602	1.480	1.226	1.733	1.820	1.911	2.007	2.107
maio	3.010	3.605	706	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
junho	1.853	1.896	2.794	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
julho	831	660	1.052	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
agosto	1.295	1.238	1.442	2.098	2.203	2.313	2.429	2.550
setembro	666	1.402	445	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
outubro	853	1.041	1.298	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
novembro	1.429	1.134	1.893	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
dezembro	356	1.505	1.749	2.500	2.625	2.756	2.894	3.039
<b>Total</b>	<b>23.785</b>	<b>20.146</b>	<b>23.616</b>	<b>30.000</b>	<b>31.499</b>	<b>33.074</b>	<b>34.728</b>	<b>36.465</b>

Cód. da Receita: 90000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

2014	2015	2016	2017
1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000
<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

Mês	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
janeiro	-90.076	-122.961	-133.905	-142.824	-149.965	-157.463	-165.336	-173.603
fevereiro	-97.203	-126.059	-134.435	-162.905	-171.050	-179.603	-188.583	-198.012
março	-93.438	-105.951	-111.637	-112.250	-117.862	-123.755	-129.943	-136.440
abril	-96.850	-112.665	-129.436	-132.344	-138.961	-145.909	-153.205	-160.865
maio	-114.308	-148.451	-157.281	-177.987	-186.887	-196.231	-206.042	-216.345
junho	-108.783	-118.928	-132.764	-141.830	-148.921	-156.367	-164.186	-172.395
julho	-80.987	-95.285	-117.412	-135.204	-141.964	-149.062	-156.515	-164.341

agosto	-110.144	-119.704	-103.665	-118.211	-124.122	-130.328	-136.845	-143.687
setembro	-85.773	-92.270	-99.055	-115.710	-121.495	-127.570	-133.949	-140.646
outubro	-95.733	-116.552	-113.106	-130.510	-137.035	-143.887	-151.081	-158.636
novembro	-112.927	-131.475	-127.729	-141.270	-148.333	-155.750	-163.538	-171.714
dezembro	-133.697	-146.026	-160.354	-182.142	-191.249	-200.812	-210.852	-221.395
<b>Total</b>	<b>-1.219.919</b>	<b>-1.436.328</b>	<b>-1.520.779</b>	<b>-1.693.187</b>	<b>-1.777.846</b>	<b>-1.866.738</b>	<b>-1.960.075</b>	<b>-2.058.079</b>

#### TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES

Mês	TOTAIS - 2010	TOTAIS - 2011	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014	TOTAIS - 2015	TOTAIS - 2016	TOTAIS - 2017
janeiro	602.613,46	710.044,91	793.737,84	1.012.288,40	895.121,52	939.877,59	986.871,77	1.036.215,27
fevereiro	541.226,08	706.508,04	763.578,88	889.610,65	935.063,85	981.817,05	1.030.908,53	1.082.453,77
março	573.201,99	643.596,52	713.758,21	686.399,20	721.623,28	757.704,45	795.591,05	835.370,21
abril	651.429,14	743.799,43	818.740,51	895.274,94	941.132,38	988.189,00	1.037.686,64	1.089.545,78
maio	668.560,90	836.593,19	898.661,31	1.019.011,24	1.071.281,21	1.124.845,27	1.181.099,75	1.240.151,25
junho	645.683,00	808.106,17	734.685,14	857.047,51	901.043,37	946.095,54	993.410,64	1.043.078,22
julho	534.855,64	689.207,19	781.850,38	827.969,51	870.511,47	914.037,04	959.749,22	1.007.733,73
agosto	666.215,07	710.331,55	660.630,71	739.568,91	777.514,92	816.390,66	857.220,52	900.078,60
setembro	539.570,09	585.646,79	623.215,95	724.066,51	761.164,32	799.222,54	839.193,99	881.150,74
outubro	604.864,06	717.357,57	720.352,86	813.964,51	855.806,22	898.596,53	943.536,68	990.710,57
novembro	690.997,08	830.423,18	782.601,76	865.016,51	909.410,82	954.881,36	1.002.635,75	1.052.764,59
dezembro	965.305,79	1.108.647,80	1.127.228,44	1.269.782,11	1.334.414,70	1.401.135,43	1.471.202,53	1.544.759,71
<b>Total do ano</b>	<b>7.684.522,30</b>	<b>9.090.262,34</b>	<b>9.419.041,99</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>10.974.088,05</b>	<b>11.522.792,45</b>	<b>12.099.107,07</b>	<b>12.704.012,43</b>

Cód. da Receita: 2000000000000 - RECEITAS DE CAPITAL

Preço:.....  
Quantidade:.....  
Legislação:.....  
Total Crescimento:.....

	2014	2015	2016	2017
Preço:.....	1,050	1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
<b>Total Crescimento:.....</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>	<b>1,050</b>

ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>TOTAIS</b>	<b>1.147.564,60</b>	<b>1.291.078,77</b>	<b>1.559.590,04</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### TOTAIS GERAIS DAS RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMATIVAS

ANOS	TOTAIS - 2010	TOTAIS - 2011	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014	TOTAIS - 2015	TOTAIS - 2016	TOTAIS - 2017
<b>TOTAIS</b>	<b>8.832.086,90</b>	<b>10.381.341,11</b>	<b>10.978.632,03</b>	<b>11.500.000,00</b>	<b>11.974.088,05</b>	<b>12.522.792,45</b>	<b>13.099.107,07</b>	<b>13.704.012,43</b>

**I.b) PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor Global do Programa</b>
<b>Código</b>	<b>Título</b>	
00001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	600.000,00
00002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.700.000,00
00003	Gestão Administrativa da Secretaria da Administração	4.300.000,00
00004	Gestão Administrativa da Secretaria da Educação	1.050.000,00
00005	Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde	1.800.000,00
00006	Gestão Administrativa da Secretaria da Assistência Social	350.000,00
00007	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	200.000,00
00008	Gestão Administrativa da Secretaria da Agricultura	1.050.000,00
00009	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras	4.300.000,00
00010	Gestão Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento	600.000,00
00011	Gestão de Operações e Encargos Especiais e Amortização da Dívida	1.300.000,00
00012	Reserva de Contingência	1.000.000,00
	<b>TOTAL ESTIMADO PARA PROGRAMAS DE GESTÃO</b>	<b>19.250.000,00</b>

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00109	Morar Melhor	R\$ 900.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Famílias atendidas com novas unidades habitacionais	famílias	29/05/2013	117
Famílias atendidas com reformas de unidades habitacionais	famílias	29/05/2013	51
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Promover a construções e reformas de casas de moradia, buscando proporcionar a essas pessoas melhor qualidade de vida, reduzindo a desigualdade social.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0302	Fundo Municipal de Habitação		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Atender em média 15 famílias anualmente com novas unidades habitacionais			
Atender em média 20 famílias anualmente com reformas de unidades habitacionais			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
Realizar o levantamento das necessidades habitacionais, dentro de famílias constituídas, que residam no município a mais de 2 anos. Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições, organizações habilitadas junto ao Ministério das Cidades e voluntários, buscar recursos nas esferas federal e estadual para a auxiliar o Município na realização das obras, que arcará com recursos próprios.			

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00112	Fortalecimento do Campo	R\$ 1.000.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de famílias com pequenas propriedades rurais atendidas	Índice	29/05/2013	100%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			

Código	Descrição
01	Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência das famílias nas suas propriedades e produzindo mais.
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
0601	Secretaria da Agricultura
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):	
Manter o atendimento de 100% de famílias com pequenas propriedades rurais atendidas com ações do programa.	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Descrição	
Disponibilizar equipe de profissionais especializados em parceria com a EMATER para orientar os produtores; dar incentivos para a diversificação de culturas, bacia leiteira, produção avícola e outras produções primárias; manter maquinários em bom estado de conservação e adquirir novos, na medida do possível, prestar serviços com tratores, máquinas e equipamentos do Município para que os pequenos produtores rurais tenham melhores condições de produzir.	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00107	SOS Meio Ambiente	R\$ 900.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de Licenciamentos Ambientais sobre atividades de impacto local no município	Percentual	29/05/2013	30%
Promoção da sensibilização ambiental da comunidade em geral	Campanhas de sensibilização ambiental/ano	29/05/2013	1
Km diária de área municipal atendida com coleta de lixo	Km	29/05/2013	108
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1:			
Código	Descrição		
01	Promover a educação ambiental à comunidade, fiscalizar e orientar a população, regulamentar questões do meio ambiente em geral para a preservação ambiental e o equilíbrio natural.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0602	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Licenciar 80% de estabelecimentos com atividades de impacto local existentes no município.			
Realizar no mínimo 3 eventos/atividades anuais de conscientização ambiental à			

comunidade	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Descrição	
Promover a educação ambiental, de modo a conscientizar a comunidade quanto à necessidade da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações e buscando soluções para os problemas ambientais. Desenvolver estratégias de preservação ambiental para todos os segmentos, que possibilitem inclusive a integração entre professores, alunos, empresários e a comunidade em geral, trabalhar na fiscalização e regularização de áreas urbanas, rurais, estabelecimentos comerciais e afins, utilizando-se dos meios de comunicação, como jornal, site do município, veículos de comunicação em geral, promover palestras atividades afins.	
OBJETIVO 2:	
Código	Descrição
02	Recolhimento dos resíduos sólidos gerados no Município de forma a manter a cidade limpa e organizada.
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
0602	Fundo Municipal do Meio Ambiente
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):	
Atender área de 120 Km diários no Município com recolhimento do lixo.	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017):	
Descrição	
Recolher os resíduos sólidos domiciliares em todo o perímetro urbano e nos principais pontos do interior três vezes por semana, nas segundas, quartas e sextas-feiras, com contratação de empresa terceirizada e especializada.	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00118	Atendimento ao Grupo de Convivência – PPD's	R\$ 20.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data
Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiências		Pessoas	29/05/2013 30
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1:			
Código	Descrição		
01	Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na redução das incapacidades e no desenvolvimento.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0502	Departamento da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência		

<b>1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):</b>	
Atender 100% das Pessoas Portadoras de Deficiências do Município	
<b>1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>	
Descrição	
Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e encaminhamentos a rede sócio-assistencial interna e/ou externa. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento. Atendimento e acompanhamento multidisciplinar. Atendimento na educação básica (de pré a 4º ano especializada). Incentivo a participação em ações esportivas e culturais. Atendimento sistemático à família, de forma individual ou grupal. Favorecimento das ações que oportunizem a qualidade de vida. Estimular a providência do sustento familiar, através de trabalhos relacionados a sua limitação física, dentro das suas possibilidades. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais. Incluir os PPD's em cursos de qualificação profissional.	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

<b>2. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor Global do Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Título</b>		
00119	Atendimento ao Grupo de Convivência – Melhor Idade	R\$ 20.000,00	
<b>1.2. Indicadores vinculados ao Programa</b>			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data      Índice
Atender Pessoas Idosas		Pessoas	29/05/2013      80
<b>1.3. Objetivos do Programa:</b>			
<b>OBJETIVO:</b>			
Código	Descrição		
01	Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.		
<b>1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:</b>			
Código	Descrição		
0503	Departamento da Melhor Idade e Conselho Municipal do Idoso		
<b>1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):</b>			
Alcançar mais 30 idosos com o atendimento que não participam de grupos de convivência.			
<b>1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>			
Descrição			
Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e acompanhamento dos assuntos relacionados aos direitos dos idosos. Visitas domiciliares de acompanhamento familiar. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação visando a integração dos idosos as atividades extras e voluntárias. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento para atividades físicas, culturais, descontração. Estimular a reeducação alimentar,			

prática de esportes e atividades culturais. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais, palestras, cursos. Incluir os grupos numa rede de atendimento sócio-assistencial em parceria saúde e educação alcançando 70% da população idoso do município.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00121	Apoio Sócio-educativo no Meio Aberto	R\$ 20.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data
Atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social		crianças	29/05/2013 30
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Oferecer atividades sócio-pedagógicas que garantam um melhor desempenho no processo educativo, interagindo família, escola, criança e adolescente, projeto e comunidade, visando o fortalecimento dos vínculos familiares.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0504	Departamento da Assistência Social e COMDICA		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Atender 100% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
<p>Buscar parcerias na comunidade para o desenvolvimento das ações educativas, lazer e cultural. Realizar encaminhamentos internos e externo para atender necessidades das famílias. Aplicar metodologia diferenciada, de acordo com as necessidades das famílias. Ofertar apoio socioeducativo e capacitar a equipe técnica de trabalho. Diminuir o índice de crianças e adolescentes com problemas de aprendizagem em 70% dos casos atendidos, seguindo uma orientação às atividades pedagógicas, trabalhando em rede de proteção social. Acompanhar, em conjunto com a Educação, o desempenho escolar, rotinas de alimentação, higiene, reforço escolar, atividades artísticas e de recreação com atividades esportivas. Entrevista individual e com as famílias, através de visitas domiciliares.</p>			

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa		
Código	Título			
00122	Dignificar	R\$ 200.000,00		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição		Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice
População em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos.		famílias	29/05/2013	170
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO:				
Código	Descrição			
01	Apoiar as famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, oferecendo serviços continuados de acompanhamento, proporcionando proteção social pró-ativa.			
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
0505	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/PAIF			
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):				
Atender 50% das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.				
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)				
Descrição				
Adequação da Assistência Social do Município às normativas da Política Nacional de Assistência Social, com a implantação do CRAS/PAIF. Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Acolher o indivíduo ou a família para recepção, escuta, orientação e referência. Erradicar a pobreza, privação ou fragilização com ações diretas e eficazes, com acompanhamento e monitoramento chegando ao índice de 80% das famílias. Proporcionar a igualdade sem discriminação etária, étnica, gênero ou deficiência.				

**I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor Global do Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Título</b>		
00123	Plantão Social	R\$ 50.000,00	
<b>1.2. Indicadores vinculados ao Programa</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Auxílios eventuais para população em vulnerabilidade social ou fragilização de vínculos afetivos.	famílias	29/05/2013	100
<b>1.3. Objetivos do Programa:</b>			
<b>OBJETIVO:</b>			
Código	Descrição		
01	Ofertar benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias para suprimento alimentar, ou em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária ou não.		
<b>1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:</b>			
Código	Descrição		
0506	Departamento de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.		
<b>1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):</b>			
Atender em média 50 famílias anualmente, exceto em situações anormais (climáticas), onde o número deverá ser maior.			
<b>1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>			
Descrição			
Adequação da Assistência Social do Município às normativas da Política Nacional de Assistência Social, com a implantação do CRAS/PAIF. Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Oferecer o acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento a rede sócio assistencial interna e/ou externa, conforme o caso. Atender e orientar o cidadão sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC), natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária (calamidade pública, abandono, falta de domicílio, entre outros), abrigo em moradia residencial para portadores de transtorno mental, idosos, crianças. Instalação de Software com programa de registro de atendimento eletrônico, com histórico do usuário, agendamento de atendimento, emissão de protocolo, integração com outro modulo de controle e gestão.			

**I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS**

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa		
Código	Título			
00124	VAMOS APRENDER E EMPREENDER	R\$ 20.000,00		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição		Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice
Qualificação Profissional		pessoas	29/05/2013	150
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO:				
Código	Descrição			
01	Atender ao grupo familiar, respeitando os diversos arranjos, estimulando-os à sua autonomia social e econômica, através do desenvolvimento de suas potencialidades, visando geração de trabalho e renda.			
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
0507	Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS/PAIF			
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):				
Proporcionar cursos de qualificação profissional para 200 pessoas do município.				
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)				
Descrição				
Apoiar o grupo familiar, ou individualmente o jovem, na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir o seu próprio futuro brilhante e com base sólida. Promovendo o resgate dos vínculos familiares comunitários e sociais. Tornar o jovem um empreendedor e sua família empreendedora. Promover cursos de qualificação profissional. Proporcionar diversos encontros de aprendizagem educacional e comportamental. Fomentar parcerias associativas e incentivo ao desenvolvimento do produto local e artesanato, quando confeccionados pelos assistidos.				

**ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO****I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS**

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa		
Código	Título			
00116	Tio Hugo – Crescimento Integrado	R\$ 1.500.000,00		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição		Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice
Número de empresas atendidas com benefício do município		Índice	29/05/2013	20
Número de munícipes atendidas com ações do programa		Índice	29/05/2013	120
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO: Fortalecer as empresas locais, assim como incentivar a instalação de novas empresas no município, gerando empregos na comunidade, movimentando a economia, provocando a sustentabilidade e o desenvolvimento do Município.				

Código	Descrição
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):	
Aumentar no mínimo em 10% anualmente de empresas atendidas com ações do programa	
Aumentar no mínimo 10% anualmente de pessoas atendidas nas ações do programa	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Oportunizar os munícipes e empresas através da ação Primeiro emprego;	
Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados;	
Como incentivo a construção civil, com vistas a edificações que comprovadamente for utilizada para fins de estabelecimento empresarial, poderá ser beneficiada com abatimento de taxas e impostos;	
Subsidiar o transporte diário de munícipes para empresas fora do Município através de convênio firmado entre ambos.	
Promoção e realização de exposições e eventos com vistas de divulgar as potencialidades do Município e atrair investimentos promovendo a geração de emprego e renda.	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00119	Atendimento ao Grupo de Convivência – Melhor Idade	R\$ 20.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data Índice
Atender Pessoas Idosas		Pessoas	29/05/2013 80
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		

01	Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
0503	Departamento da Melhor Idade e Conselho Municipal do Idoso
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):	
Alcançar mais 30 idosos com o atendimento que não participam de grupos de convivência.	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Descrição	
Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e acompanhamento dos assuntos relacionados aos direitos dos idosos. Visitas domiciliares de acompanhamento familiar. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação visando a integração dos idosos as atividades extras e voluntárias. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento para atividades físicas, culturais, descontração. Estimular a reeducação alimentar, prática de esportes e atividades culturais. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais, palestras, cursos. Incluir os grupos numa rede de atendimento sócio-assistencial em parceria saúde e educação alcançando 70% da população idoso do município.	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00121	Apoio Sócio-educativo no Meio Aberto	R\$ 20.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	crianças	29/05/2013	30
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			

Código	Descrição
01	Oferecer atividades sócio-pedagógicas que garantam um melhor desempenho no processo educativo, interagindo família, escola, criança e adolescente, projeto e comunidade, visando o fortalecimento dos vínculos familiares.
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
0504	Departamento da Assistência Social e COMDICA
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):	
Atender 100% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Descrição	
<p>Buscar parcerias na comunidade para o desenvolvimento das ações educativas, lazer e cultural. Realizar encaminhamentos internos e externo para atender necessidades das famílias. Aplicar metodologia diferenciada, de acordo com as necessidades das famílias. Ofertar apoio socioeducativo e capacitar a equipe técnica de trabalho. Diminuir o índice de crianças e adolescentes com problemas de aprendizagem em 70% dos casos atendidos, seguindo uma orientação às atividades pedagógicas, trabalhando em rede de proteção social. Acompanhar, em conjunto com a Educação, o desempenho escolar, rotinas de alimentação, higiene, reforço escolar, atividades artísticas e de recreação com atividades esportivas. Entrevista individual e com as famílias, através de visitas domiciliares.</p>	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00122	Dignificar	R\$ 200.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
População em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos.	famílias	29/05/2013	170
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Apoiar as famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, oferecendo serviços continuados de acompanhamento, proporcionando proteção social pró-ativa.		

1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
0505	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/PAIF
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):	
Atender 50% das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Descrição	
Adequação da Assistência Social do Município às normativas da Política Nacional de Assistência Social, com a implantação do CRAS/PAIF. Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Acolher o indivíduo ou a família para recepção, escuta, orientação e referência. Erradicar a pobreza, privação ou fragilização com ações diretas e eficaz, com acompanhamento e monitoramento chegando ao índice de 80% das famílias. Proporcionar a igualdade sem discriminação etária, étnica, gênero ou deficiência.	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa		
Código	Título			
00123	Plantão Social	R\$ 50.000,00		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição		Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice
Auxílios eventuais para população em vulnerabilidade social ou fragilização de vínculos afetivos.		famílias	29/05/2013	100
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO:				
Código	Descrição			
01	Ofertar benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias para suprimento alimentar, ou em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária ou não.			
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
0506	Departamento de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.			
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):				

Atender em média 50 famílias anualmente, exceto em situações anormais (climáticas), onde o número deverá ser maior.

**1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)**

**Descrição**

Adequação da Assistência Social do Município às normativas da Política Nacional de Assistência Social, com a implantação do CRAS/PAIF. Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Oferecer o acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento a rede sócio assistencial interna e/ou externa, conforme o caso. Atender e orientar o cidadão sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC), natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária (calamidade pública, abandono, falta de domicílio, entre outros), abrigo em moradia residencial para portadores de transtorno mental, idosos, crianças. Instalação de Software com programa de registro de atendimento eletrônico, com histórico do usuário, agendamento de atendimento, emissão de protocolo, integração com outro módulo de controle e gestão.

**ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO**

**I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS**

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor Global do Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Título</b>		
00124	VAMOS APRENDER E EMPREENDER	R\$ 20.000,00	
<b>1.2. Indicadores vinculados ao Programa</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>
			<b>Data</b> <b>Índice</b>
Qualificação Profissional		peçoas	29/05/2013      150
<b>1.3. Objetivos do Programa:</b>			
<b>OBJETIVO:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
01	Atender ao grupo familiar, respeitando os diversos arranjos, estimulando-os à sua autonomia social e econômica, através do desenvolvimento de suas potencialidades, visando geração de trabalho e renda.		
<b>1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
0507	Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS/PAIF		
<b>1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):</b>			
Proporcionar cursos de qualificação profissional para 200 pessoas do município.			
<b>1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>			

Descrição
Apoiar o grupo familiar, ou individualmente o jovem, na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir o seu próprio futuro brilhante e com base sólida. Promovendo o resgate dos vínculos familiares comunitários e sociais. Tornar o jovem um empreendedor e sua família empreendedora. Promover cursos de qualificação profissional. Proporcionar diversos encontros de aprendizagem educacional e comportamental. Fomentar parcerias associativas e incentivo ao desenvolvimento do produto local e artesanato, quando confeccionados pelos assistidos.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00104	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	R\$ 300.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de participantes nos grupos e oficinas culturais	% em relação ao número de habitantes	29/05/2013	7,13%
Número de leitores e pesquisadores que frequentam a biblioteca pública	% em relação ao número de habitantes	29/05/2013	1%
Exemplares na Biblioteca Pública (Acervo bibliográfico)	Número de exemplares	29/05/2013	3.570
Número de grupos culturais do município	Número de grupos	29/05/2013	6
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO <sup>1</sup> :			
Código	Descrição		
01	Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e cultural das crianças, jovens e adultos através da identificação e potencial de talentos e vocações, construção de capacidades artísticas, ampliação da diversidade cultural, complementação e reforço educacional, formação para prática cidadã, garantia dos direitos essenciais, profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Participação de forma consistente dos processos de produção e transmissão de conhecimento no campo das artes e da cultura, a fim de proporcionar melhor compreensão dos problemas relacionados à criação.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0406	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Ampliar o número de participantes dos grupos e oficinas culturais em 30% em relação ao número de habitantes.			
Promover ações e campanhas de incentivo a leitura buscando ampliar em 30% os leitores e pesquisadores adeptos à biblioteca pública.			

Ampliação do acervo bibliográfico da biblioteca pública municipal em 50% totalizando 5.355 exemplares.
Criar um grupo municipal de teatro, um grupo municipal de violão e ainda uma orquestra municipal além de manter os grupos culturais já existentes: Grupo Portal e Portalzinho, Grupo Berimbauê de Capoeira, Grupo de Flauta Doce, Coral Municipal Infante-Juvenil, Grupo de Violino, totalizando em 9 grupos culturais mantidos pelo município.
<b>1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>
<b>Descrição</b>
Fortalecer o espaço de pesquisa e reflexão sobre a leitura, nos campos da produção, dos discursos teóricos e dos processos de construção de sentidos, reunindo saberes institucionalmente dispersos de maneira a adensar e complexificar os estudos e intensificando o incentivo à leitura.
Oferecer uma infraestrutura adequada, material de apoio, instrumentos e professores habilitados e qualificados para as práticas culturais referentes a cada grupo respeitando suas particularidades.
Fazer um levantamento através de um cadastro municipal dos talentos locais a fim de oportunizar encontros com os mesmos, tais como: contador de causo, humorista, repentista, músicos, cantores, trovador, declamadores, dançarinos, atores, poetas, entre outros, onde estes podem estar se apresentando em momentos de integração abertos a comunidade.
Responder à necessidade de formação de artistas, atendendo à demanda crescente de aperfeiçoamento e especialização do campo da cultura, contribuindo para melhorar qualitativamente a produção, a pesquisa e o ensino.
Adquirir os instrumentos necessários para a formação da orquestra municipal.
Realizar mais eventos ao longo do ano envolvendo os grupos culturais do município.
Proporcionar maior participação dos grupos culturais em eventos regionais.
Criar novos projetos de Oficinas Culturais à comunidade nos bairros ou escolas para promover o enriquecimento cultural através da música, teatro, dança, culinária, literatura, pintura, artesanato, etc;
Sistematizar e ampliar a tecnologia social desenvolvida na comunidade para a ampliação da utilização da arte e da cultura como instrumentos para formação cidadã num centro tecnológico (telecentro).
Implantar o Museu municipal resgatando a história de nossos colonizadores e primeiros moradores do município com documentos históricos, móveis e antiguidades.
Construção da Casa da Cultura com espaço adequado para o Museu, um amplo auditório para a realização de eventos em geral e ainda salas adequadas para os ensaios dos grupos culturais.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00125	<b>Turismo: Preservação, Promoção e Acesso</b>	R\$ 100.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Rota Turística	Número de rotas	29/05/2013	0

Centro de Informações turísticas	Número de pontos	29/05/2013	0
Número de associados ativos na APECATH	Número de associados	29/05/2013	6
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO <sup>1</sup> :			
Código	Descrição		
01	Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social da comunidade. Proporcionar instalações turísticas e recreativas para a população considerando que a cultura e as etnias também são consideradas atrativos turísticos, desde que bem estruturado e desenvolvidos em pleno conhecimento e participação da comunidade. CULTURA = MOTIVADOR DO TURISMO		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0407	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
	Associação dos produtores coloniais e artesanais de Tio Hugo - APECATH		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Aumentar o número de associados na APECATH para o mínimo de 20 pessoas, ampliando a diversidade dos produtos comercializados.			
Criar 1 rota turística envolvendo os diferentes pontos estratégicos promovendo o ecoturismo e turismo rural e ainda enfatizando os pontos turísticos já existentes.			
Criar 1 centro de informações turísticas o qual pode estar vinculado à casa da cultura.			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
Melhorar a infraestrutura pública: boas estradas, trevo iluminado, pórtico de entrada e sinalização, praças limpas e bem cuidadas, ruas limpas, canteiros com projetos de paisagismo adequado, canalização de esgotos e preservação do meio ambiente.			
Criação de infraestrutura que ajudará a estimular o comércio local e a indústria local promovendo o desenvolvimento sustentável.			
Criar um destino turístico confiável e sustentável para a comunidade local afim de ser uma importante rede de troca de informações e que haja a preservação da natureza, da cultura, da economia onde esta receberá visitaç�o programada e agendada.			
Criação de trilhas turísticas que envolvam o Eco Turismo, inclusive com projetos de arborização.			
Atrair novos associados para diversificar os produtos comercializados pela APECATH para toda a região visando à atração ao turismo rural e local, bem como fortalecer a associação.			
Dar apoio APECATH a fim de promover cursos de qualificação e capacitação em parceria com o SENAR, SENAC, PRONATEC.			
Promover a valorização e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural.			
Manter o calendário de eventos a fim de organizar os eventos e distribuí-los durante o ano, para que não haja dois ou mais eventos. Fortalecer as informações turísticas aos visitantes e o planejamento dos eventos.			
Valorização das festas e bailes típicos locais onde o turista viaja para Tio Hugo para ver coisas novas, viver experiências e vivenciar outras culturas. Essas manifestações culturais e sociais aumentam a autoestima da população e o fluxo de visitantes.			

Manter o apoio que recebemos da Rota das Terras Encantadas.

Criação do Conselho Municipal de Turismo, afim de que a população participe da tomada de decisões para fortalecer o desenvolvimento do município.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

2. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa		
Código	Título			
00101	Educando com Qualidade	R\$ 10.600.000,00		
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição		Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice
IDEB Ens Fund. Séries Iniciais (INEP 2011)		Índice	29/05/2013	4.0
IDEB Ens. Fund. Séries Finais (INEP 2009)		Índice	29/05/2013	4.2
Taxa de Reprovação Séries Iniciais (INEP 2012)		%	29/05/2013	8.2
Taxa de Reprovação Séries Finais (INEP 2012)		%	29/05/2013	5.8
Taxa de reprovação ensino fundamental (INEP 2012)		%	29/05/2013	7.1
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO:				
Código	Descrição			
01	Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.			
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
0409	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
0410	Conselho Municipal do FUNDEB			
0401	Rede de Apoio a Escola - RAE			
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):				
Aumentar o índice do IDEB do Ens. Fund. Séries Iniciais em 01 ponto.				
Aumentar o índice do IDEB do Ens. Fund. Série Finais em 0,8 ponto.				
Reduzir o índice de reprovação no Ensino Fundamental em 40%.				
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)				
Descrição				

---

Promover formação continuada aos profissionais da rede municipal de educação, com a finalidade de fortalecer sua força de trabalho, a fim de proporcionar sólida formação, responsabilidade e compromisso pessoal, além da capacidade de mobilizar e articular pessoas, em torno de objetivos comuns do trabalho educacional no Município.
Promover reunião, encontros e atividades que buscam integrar a família à escola, participando e acompanhando a vida escolar, bem como do processo de ensino aprendizagem dos filhos.
Disponibilizar o atendimento de uma equipe multiprofissional, aos alunos que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado, nas áreas de psicologia, nutrição e fonoaudiologia.
Proporcionar o desenvolvimento do pensamento lógico e a vivência dos passos do método científico.
Oferecer infra-estrutura adequada com espaço apropriado para as práticas pedagógicas, esportivas e culturais, aos alunos e profissionais da educação.
Oferecer aos alunos merenda escolar nutritiva e de qualidade, de acordo com o cardápio elaborado e com acompanhamento pela nutricionista.
Proporcionar aos alunos e professores, materiais didático-pedagógicos de qualidade, inclusive material escolar básico aos alunos, quando necessário.
Desenvolver Programas Municipais de Educação – PROPOMAT (Programa de Educação Intensiva de Português e Matemática no Ensino Fundamental), Reforço Escolar, “Educação para o Pensar” – Visando fortalecer o ensino, intensificando a aprendizagem e ainda desenvolver o espírito de solidariedade em consonância com os objetivos e filosofia de cada escola.
Proporcionar a valorização, a pluralidade do patrimônio sócio-cultural, respeitando a vida e o meio ambiente como elementos precípuos e primordiais para uma relação consciente e harmoniosa entre os seres.
Proporcionar, atendendo a legislação vigente, aulas e oficinas semanais de música aos alunos.
Desenvolver um trabalho em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social através de programas na área saúde escolar, bucal e inclusão social.
Proporcionar aos alunos da rede pública municipal de ensino, uniforme escolar, o qual possibilita a identificação dos alunos na comunidade escolar, bem como em representação da escola fora do Município, de uma forma igualitária independente da classe social.
Disponibilizar transporte escolar, de acordo com a legislação vigente, aos alunos do ensino fundamental até a escola, com segurança e comodidade.
Manter e ampliar as bibliotecas escolares e os laboratórios de informática, com a finalidade de suporte pedagógico.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00110	Crescendo com Educação	R\$ 580.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data
Atendimento de crianças de 04 meses a 03 anos		%	29/05/2013 41,66%
Atendimento de crianças de 04 e 05 anos		%	29/05/2013 100%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0409	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
0410	Conselho Municipal do FUNDEB		
0401	Rede de Apoio a Escola - RAE		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Garantir o número de vagas em 50%, para as crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, na Escola Municipal de Educação Infantil.			
Garantir o atendimento em 100% para as crianças na faixa etária de 04 e 05 anos.			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social.			
Proporcionar às crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas.			
Desenvolver na criança, através de atividades diversificadas, diariamente, ações de cooperação, solidariedade e ajuda na relação com os outros.			
Despertar nas crianças a iniciativa e participação em situações de interação, capacidade de escolha e autogoverno.			
Promover o desenvolvimento da autonomia, compreendendo os modos próprios das crianças se relacionarem, agirem, sentirem, pensarem e constituírem conhecimentos.			

---

Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola.
Oportunizar espaço para o brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.
Desenvolver nas crianças os aspectos afetivos, intelectuais e psicomotores.
Proporcionar através da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho multiprofissional a fim de possibilitar a criança ao conhecimento progressivo de seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.
Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
Promover formação continuada aos profissionais da rede municipal de educação, com a finalidade de fortalecer sua força de trabalho, a fim de proporcionar sólida formação, responsabilidade e compromisso pessoal, além da capacidade de mobilizar e articular pessoas, em torno de objetivos comuns do trabalho educacional no Município.
Promover reunião, encontros e atividades que buscam integrar a família à escola, participando e acompanhando a vida escolar, bem como do processo de ensino aprendizagem dos filhos.
Disponibilizar o atendimento de uma equipe multiprofissional, as crianças que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado, nas áreas de psicologia, nutrição e fonoaudiologia.
Oferecer infra-estrutura adequada com espaço apropriado para as práticas pedagógicas, esportivas e culturais, às crianças e profissionais da educação.
Oferecer as crianças merenda escolar nutritiva e de qualidade, de acordo com o cardápio elaborado e com acompanhamento pela nutricionista.
Proporcionar as crianças e professores, materiais didático-pedagógicos de qualidade, inclusive material escolar básico aos alunos, quando necessário.
Proporcionar as crianças da educação infantil da rede pública municipal de ensino, uniforme escolar, o qual possibilita a identificação dos alunos na comunidade escolar, bem como em representação da escola fora do Município, de uma forma igualitária independente da classe social.
Disponibilizar transporte escolar, para atender na totalidade, os alunos a partir de 04 anos, que necessitem do mesmo para o deslocamento à escola, de acordo com a legislação vigente, com segurança e comodidade.
Manter e ampliar a brinquedoteca e o laboratório de informática, com a finalidade de suporte pedagógico.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00102	Ensinando para o Futuro	R\$ 380.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data
Alunos do ensino médio atendidos com transporte escolar.		%	29/05/2013 69,56%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Disponibilizar transporte escolar aos alunos do Ensino Médio		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0402	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
0404	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Tio Hugo		
0410	Conselho Municipal do FUNDEB		
0401	Rede de Apoio a Escola - RAE		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Ampliar o atendimento de transporte escolar para 80% dos alunos que freqüentam o Ensino Médio, no Município.			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
Disponibilizar transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, em especial aos alunos da Zona Rural, de acordo com a legislação vigente, com segurança e comodidade, garantindo o acesso à escola a todos os alunos que necessitam do mesmo para freqüentar as aulas.			
Disponibilizar o atendimento de uma equipe multiprofissional, aos alunos que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado, nas áreas de psicologia, nutrição e fonoaudiologia.			
Oportunizar aos Profissionais da Escola, alunos e familiares, a participação em eventos e capacitações promovidas pela rede municipal de educação.			

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00103	Apoiando a Formação Profissional	R\$ 260.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Estudantes associados à AUETH - Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo, atendidos com transporte intermunicipal para a educação superior.	% de estudantes atendidos	29/05/2013	100%
Cursos de graduação em andamento no Polo UAB de Tio Hugo	Nº de cursos de graduação	29/05/2013	07
Curso de Especialização em andamento no Polo UAB de Tio Hugo	Nº de cursos de Especialização	29/05/2013	02
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Promover o interesse pela busca de formação profissional, por meio do ensino superior. Proporcionar a oportunidade de formação superior gratuita, através do Polo UAB de Tio Hugo, por meio das Instituições Públicas de Ensino.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0409	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
0405	Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo		
0410	Conselho Municipal do FUNDEB		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Contribuir financeiramente com a AUETH - Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo, para auxiliar os estudantes universitários, como um incentivo para o desenvolvimento e conclusão do ensino superior. Ampliar para 10, o número de cursos de graduação, ofertados no Polo UAB de Tio Hugo. Ampliar para 04, o número de cursos de especialização, ofertados no Polo UAB de Tio Hugo.			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
Apoiar aos estudantes universitários do Município, através de repasse financeiro como ajuda de custo, referente ao transporte diário a outros Municípios.			

Formar e manter parceria com Instituições Públicas de Ensino Superior, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil, para a oferta de cursos tecnológicos e superiores, a nível de graduação e especialização.
Disponibilizar aos estudantes do ensino superior, infra-estrutura adequada com espaço apropriado para as práticas pedagógicas, dispondo de salas de vídeo-conferência, laboratórios de informática, ampla biblioteca, salas de aula e área administrativa.
Manter os espaços pedagógicos, em pleno funcionamento, bem como os equipamentos e as Tecnologias de Informação e Comunicação.
Disponer materiais de expediente, didático-pedagógicos, bem como, auxiliar na aquisição de bibliografia de referência para ampliar e atualizar a biblioteca.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00117	Esporte – Atividade física e envolvimento social	R\$ 300.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Nº de alunos participantes dos treinos de categorias de base	Nº de alunos	29/05/2013	60
Nº de equipes participantes do Campeonato Anual de Futebol de Campo	Nº de equipes	29/05/2013	04
Nº de equipes participantes do Campeonato de Futsal	Nº de equipes	29/05/2013	24
Nº de equipes participantes do Campeonato Anual de Bochas	Nº de equipes	29/05/2013	12
Nº de academia ao ar livre instaladas no Município	Nº de academias	29/05/2013	03
Nº de equipes de voleibol	Nº de equipes	29/05/2013	01
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Promover juntamente com as comunidades, jogos de integração social, valorizando o espírito desportivo, viabilizando o revigoramento físico e moral dos participantes deste município, fazendo com que as competições se desenvolvam com respeito, e incentive a participação de crianças, jovens e adultos, oportunizando o surgimento de novos talentos esportivos a nível municipal.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0408	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
0403	Conselho Municipal do Esporte e Lazer		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			

Ampliar para 100 alunos a oportunidade de participar dos treinos de categorias de base.
Incentivar a formação de mais 03 equipes de futebol de campo, ampliando para 07 equipes participantes no Campeonato Anual de Futebol de Campo
Incentivar a formação de mais 06 equipes de futsal, ampliando para 30 equipes participantes no Campeonato Anual de Futsal.
Incentivar a formação de mais 04 equipes de bochas, ampliando para 16 equipes participantes no Campeonato Anual de Bochas.
Incentivar a formação de mais 03 equipes de voleibol, com a finalidade de promoção de campeonato municipal nesta modalidade.
Viabilizar a instalação de mais 06 academias ao ar livre na Cidade, abrangendo todos os Bairros.
<b>1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)</b>
<b>Descrição</b>
Viabilizar a participação em cursos, encontros e reuniões de formação, nos mais diversos programas e projetos de âmbito regional, estadual e federal, com o intuito de capacitar e oportunizar os profissionais ao desenvolvimento das práticas esportivas no Município.
Ampliar e manter os treinos de categorias de base para crianças e adolescentes, da rede municipal de ensino.
Promover anualmente campeonatos de futebol de campo, futsal, voleibol e bochas.
Oferecer infra-estrutura adequada, bem como os materiais esportivos necessários aos treinos para as equipes esportivas, de acordo com a modalidade.
Viabilizar a participação de um profissional para a organização e acompanhamento de treinos nas diferentes modalidades esportivas.
Propiciar periodicamente a população, com profissional habilitado, a prática de atividades físicas, como a participação no “Dia do desafio” e aulas de ginástica aeróbica e corporal com o intuito de promover a qualidade de vida, prevenindo futuras doenças não transmissíveis.
Desenvolver projeto para aquisição e instalação de academias ao ar livre, em todos os Bairros da Cidade, incentivando as práticas esportivas, com fácil acesso para toda a comunidade.
Promover eventos com modalidades diversificadas, entre elas, caminhadas, maratonas, gincanas, ciclismo, etc.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00113	Desenvolvimento Urbano em Ação	R\$ 4.400.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
% do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura	Índice	29/05/2013	70%
1.3. Objetivos do Programa:			

<b>OBJETIVO:</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
01	Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
0701	Secretaria de Obras
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):	
Aumentar o percentual do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura para 80%	
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)	
Descrição	
Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.	

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00114	Interior Desenvolvido	R\$ 1.600.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data Índice
Percentual da população rural assistida		Índice	29/05/2013 100%
1.3. Objetivos do Programa:			
<b>OBJETIVO:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
01	Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
0701	Secretaria de Obras		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Manter o atendimento de 100% da comunidade rural com serviços qualificados conforme a necessidade.			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			

Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

## ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

### I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00120	Acolhendo a Gestante e o bebê	R\$ 200.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data Índice
Percentual das gestantes do município atendidas no grupo de gestantes organizado pela Secretaria da Saúde		Índice	29/05/2013 64%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
1	Proporcionar às gestantes atendimento especial no período de gestação e pós nascimento dos bebês, para que as mães tenham uma gestação saudável e seus filhos nasçam e permaneçam com saúde.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Atender no mínimo 80% das gestantes do município e bebês até dois anos de idade através de ações do programa.			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
Auxiliar as gestantes no custeio de todos os exames pré-natais, desenvolver ações a fim de levar mais informação para a gestante, melhorando a qualidade de vida das mesmas especialmente no período da gestação, auxiliando na prevenção de problemas de saúde com as mães e bebês, desenvolvendo um pré-natal acompanhado periodicamente, realizar reuniões, palestras, enfim, dar todo o suporte necessário para a gestação com qualidade; acompanhar o desenvolvimento dos bebês pelo menos até dois anos de idade, dando todo o suporte necessário para o crescimento saudável, inclusive com o custeio de exames e outros procedimentos necessários, na medida do possível.			

## I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
00105	Saúde é Bem-estar	R\$ 7.000.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data
			Índice
Nº de atendimentos por habitante/ano  (consultas, atendimentos equipe de enfermagem, de fonoaudióloga, nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, atendimentos odontológicos, encaminhamento de exames, consultas especializadas e baixas hospitalares, procedimentos diversos, transporte para outros municípios)		Índice	29/05/2013
			18,43
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO:			
Código	Descrição		
01	Promover e garantir integralidade das ações de saúde prestadas de forma integral e contínua ao indivíduo e no seu contexto familiar; Aperfeiçoar os serviços de saúde as munícipes, promovendo qualidade de vida e bem-estar social.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Reduzir em média para 15 atendimentos por habitante/ano, tendo em vista a expectativa de resultados de trabalhos de saúde preventiva, com vistas a reduzir a necessidade de atendimentos para tratamento de doenças;			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
Descrição			
Atender a comunidade com ações e serviços de saúde qualificados; manter a equipe de profissionais devidamente capacitada e atualizada; tratar as pessoas doentes com o máximo de zelo e dedicação, ou encaminhá-las para outros profissionais e locais especializados, quando for o caso; oferecer medicamentos gratuitos em boa quantidade e variedade; manter equipamentos de trabalho em boas condições de uso e adquirir novos aparelhos e equipamentos, conforme a necessidade e as condições do Município; articular ações para atender os cidadãos conforme suas necessidades, seja no Município, seja em outros centros de saúde especializados.			

**I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS**

1. Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa			
Código	Título				
00115	Saúde Preventiva	R\$ 1.700.000,00			
1.2. Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição		Unidade de Medida		Referência	
		Índice		Data	Índice
Percentual da População atendida		Índice		29/05/2013	100%
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO:					
Código	Descrição				
01	Atender integralmente a comunidade com serviços de saúde, desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde.				
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
0501	Fundo Municipal de Saúde				
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):					
Manter atendimento de 100% da comunidade com ações do programa;					
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)					
Descrição					
Manter equipe de profissionais para o atendimento da comunidade, com médicos, dentistas, psicólogo, nutricionista e outros técnicos da área da saúde; realizar visitas a 100% da comunidade através de agentes comunitários de saúde, desenvolvendo ações para levar o máximo de informações e orientações sobre prevenção e controle de doenças; monitorar grupos de hipertensos e diabéticos para controle e medicação correta das doenças; desenvolver trabalhos com a equipe técnica para evitar epidemias de doenças, manter fiscalização contínua na questão da vigilância sanitária, investindo no que for necessário, realizar coletas periódicas de amostras de água para o monitoramento da qualidade, visitas semanais a armadilhas e quinzenais a pontos estratégicos para monitoramento e controle da proliferação da larva e do mosquito da dengue e outros insetos que transmitem doenças.					